CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

04 JUN. 2020

PROTOCOLO Nº 111/2020

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Vassouras

Projeto de Lei Nº 111/2020

Dispõe sobre a proibição de tarifa de iluminação pública aos munícipes de Vassouras no período em que durar a pandemia decorrente do coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

Art 1º - Fica vedada a cobrança da tarifa de iluminação pública de energia elétrica, durante o período que durar a pandemia decorrente do coronavírus (covid-19).
Parágrafo Único – Fica o município autorizado, no período que perdurar a vedação prevista no caput, a remanejar os valores arrecadados com a cobrança da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no art.149-A da Constituição Federal de 1988, para o combate a pandemia do coronavírus (covid-19), ficando facultada a utilização proporcional do valor arrecadado em quantias indispensáveis para a manutenção dos seus parques de iluminação pública.

Art. 2 – Essa lei entra em vigor após 15 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a regulamentação 414 da Aneel, Iluminação Pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Caracteriza-se pela iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, entre outras áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos.

A tarifa de iluminação pública é cobrada pelas concessionárias de serviço público aos municípios. Por sua vez, esse custeio é cobrado aos munícipes por meio de legislação própria em consonância com o disposto no art. 149-A da Constituição Federal de 1988.

Nesse período de pandemia provocado pelo coronavírus (Covid-19), com a adoção das medidas de isolamento, necessário se faz permitir aos municípios o máximo de recursos necessários para o enfrentamento da pandemia de coronavírus (Covid-19).

O projeto propõe a vedação da cobrança da tarifa de iluminação pública ao município, com o objetivo de destinar esses recursos para o os Munícipes usarem em EPIs.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Fábio Coelho Rodrigues
Vereador